[**PARTE 06 – TERMO DE ACEITE** (**2 páginas**)]

| TERMO DE ACEITE DO PROFISSIONAL |
| --- |
| **[Este é o modelo de autorização que o gerente do projeto deverá preencher com os dados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir no documento de candidatura]**  **ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-ES MELHORES DO ANO DE 2024 – CATEGORIA PROJETO** |
| 1. **Descrição do Prêmio:** O Prêmio PMI-ES Melhor Projeto 2024, possui caráter cultural e visa eleger o projeto de maior destaque do Espírito Santo do ano de 2024, valorizando as empresas e os profissionais que via Projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo **da SEÇÃO REGIONAL ESPÍRITO SANTO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMIES** (CNPJ: 06.220.817/0001-51). 2. **Critérios de participação:** Podem participar do Prêmio qualquer projeto que foi executado no Estado do Espírito Santo, finalizados entre 01/08/2023 e 31/07/2024, que atendam aos requisitos dispostos **Regulamento\_Premio\_PMI\_ES\_Projeto\_do\_Ano\_2024**, disponível na página eletrônica <https://pmies.org.br/>.    1. Os candidatos participantes **deverão enviar o formulário de candidatura** até o dia 21/09/2024. 3. **Da Inscrição:** as inscrições para participação do Prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no **Regulamento\_Premio\_PMI\_ES\_Projeto\_do\_Ano\_2024** (disponível na página eletrônica <https://pmies.org.br/> e envio para o e-mail [premio@pmies.org.br](mailto:premio@pmies.org.br) (até a data citada no item 2.1 deste termo).    1. Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada. 4. **Das informações do Projeto:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo projeto, assim como declara que as informações inseridas no formulário são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê da SEÇÃO REGIONAL ESPÍRITO SANTO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMIES realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade. 5. **Da utilização da imagem e nome:** caso o projeto seja um dos três finalistas ao Prêmio e/ou ganhador do Prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo projeto concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa pela SEÇÃO REGIONAL ESPÍRITO SANTO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMIES.    1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da SEÇÃO REGIONAL ESPÍRITO SANTO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMIES, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas. 6. **Do Edital:** o candidato e a empresa participantes do Prêmio estão cientes e concordam com todo o conteúdo dispostos no **Regulamento\_Premio\_PMI\_ES\_Projeto\_do\_Ano\_2024** disponível na página eletrônica <https://pmies.org.br/>, não havendo possibilidade de questionamentos futuros. 7. **Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pela SEÇÃO REGIONAL ESPÍRITO SANTO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMIES. 8. Do Prêmio PMI Brasil 2025: conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o projeto seja o vencedor do Prêmio PMI-ES Melhores do Ano 2024, a SEÇÃO REGIONAL ESPÍRITO SANTO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMIES compartilhará as informações do Projeto com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, para pré-qualificação e participação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, Projeto de 2024, do PMI Brasil.   Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do projeto ao Prêmio PMI-ES Melhor Projeto de 2024.  [Cidade], [dia] de [mês] de 2024.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  [Nome do responsável pela Candidatura do Projeto] |